

PORTARIA Nº: 165/2018

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 05536 de 15/03/2018, exonerar a servidora Sra. **CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO**, CPF nº 062.187.366-79, matrícula 6438, do cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, este nomeado pela portaria 019/2017 de 02/01/2017.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16/03/2018.

Itajubá, aos 15 de março de 2018, 198º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo